

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1469/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2015, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 9.342, de 20 de abril de 2010; Lei nº 9.969, de 02 de agosto de 2013; Lei nº 10.142, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.163, de 15 de setembro de 2014; Lei nº 10.195, de 02 de dezembro de 2014, considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 104/2022**, juntada no **Processo nº SESP-PRO-2022/19174** do (a) servidor(a) **MANOEL FRANCISCO CAMPOS NETO**, Matrícula nº **44586/02**, Cargo: **PERITO MEDICO LEGISTA**, lotado na Perícia Oficial e Identificação - **POLITEC**, resolve:

Art. 1º ANULAR o Ato n.º **221/SEPLAG/2022**, publicado no DOE de 23/03/2022.

Art. 2º RETIFICAR o Enquadramento de **Nível 03**, alterando os efeitos do **Decreto n.º 3451/2011**, publicado no DOE de 29/11/2001. Onde se lê: **Nível 03**, leia-se: **Nível 02**.

Art. 3º RETIFICAR o Enquadramento de **Nível 04**, alterando os efeitos do **Decreto n.º 6144**, publicado no DOE de 20/07/2005. Onde se lê: **Nível 04**, leia-se: **Nível 02**.

Art. 4º CONCEDER Progressão Vertical para o **Nível 03**, com produção de efeitos funcionais a partir de 01/03/2008.

Art. 5º CONCEDER Progressão Vertical para o **Nível 04**, com produção de efeitos funcionais a partir de 01/03/2011.

Art. 6º TORNAR EM EFEITO a Progressão Vertical para o **Nível 05**, referente ao Ato nº 1178/SAD/2006, publicada no DOE de 07/08/2006.

Art. 7º TORNAR EM EFEITO a Progressão Vertical para o **Nível 06**, referente ao Ato nº 361/SAD/2008, publicada no DOE de 01/04/2008.

Art. 8º TORNAR EM EFEITO a Progressão Vertical para o **Nível 07**, referente ao Ato nº 665/SAD/2011, publicada no DOE de 11/04/2011.

Art. 9º CONCEDER Enquadramento no **Nível 07**, nos termos da Lei nº 9.739 de 15/05/2012, com produção de efeitos funcionais a partir de **01/03/2014**.

Art. 10º RETIFICAR Progressão vertical para o **Nível 08**, referente ao Ato nº 930/SAD/2014, publicada no DOE de 01/04/2014. Onde se lê: **18/01/2014**, leia-se: **09/05/2020**.

Art. 11º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2022.

Original Assinado
Geonir Paulo Schnorr
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
(Em substituição)
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1422/SEPLAG/2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do despacho nº 304/2022, juntada no **Processo nº 374143/2021** do(a) servidor(a) **FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO**, Matrícula nº. **106263/01** - Cargo: **P.T.N.S.S.S**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo n.º 0162/SAD/2007, DOE 01/02/2007. **Onde se lê:** Fernando da Silva Figueiredo, **leia-se:** Fernando da Silva Figueiro.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de julho de 2022.

Original Assinado
Geonir Paulo schnorr
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
(Em substituição Legal)
SEPLAG/MT

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS E INCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO DA PMMT

EDITAL DE RETIFICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO Nº 005/2022 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022/SEPLAG/SESP/MT DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVEM:

1. INCLUIR os subitens **16.15.1 e 16.15.2** ao Edital Nº 003/2022/SEPLAG/SESP/MT, com a seguinte redação:

16.15.1 O candidato que tiver acesso à gravação da execução dos Testes de Aptidão Física - TAF deverá utilizá-la para a finalidade específica deste concurso público, sendo vedada a disponibilização, a transmissão, a distribuição, a publicação ou a divulgação da gravação do TAF por quaisquer meios, inclusive via sistema de informática ou telemático, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

16.15.2 A UFMT/GEC removerá o acesso à gravação do TAF após o período de recurso administrativo dessa fase do certame.

2. INCLUIR o subitem **18.4.1** ao Edital Nº 003/2022/SEPLAG/SESP/MT, com a seguinte redação:

18.4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a anexação, o envio correto e completo, bem como a conferência, na área de acesso restrito ao candidato, do rol de documentos constantes do subitem 18.6 do edital. Documentos ilegíveis, incompletos, corrompidos ou divergentes aos exigidos no edital serão recusados pela Comissão responsável pela análise da Investigação Documental e Funcional e não poderão, em hipótese alguma, ser enviados, complementados, corrigidos ou substituídos na fase de recurso contra o resultado preliminar desta fase.

3. RETIFICAR o subitem **18.16** e **INCLUIR** o subitem **18.16.1** ao Edital Nº 003/2022/SEPLAG/SESP/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

18.16 O candidato que estiver submetido a mais de um procedimento de investigação documental e funcional de concursos da SESP/MT em andamento deverá anexar e enviar a documentação pertinente de cada um deles, no período previsto em edital. As autoridades responsáveis pela investigação documental e funcional poderão compartilhar informações, visando a eficiência das apurações, com possibilidade de emissão de decisão única, válida para ambas as investigações.

18.16.1 O candidato que encaminhar de forma incorreta ou não encaminhar toda a documentação de que fala o subitem 18.6 do edital, em especial o Formulário de Investigação Social (FIS), será declarado **NÃO RECOMENDADO** na Investigação Documental e Funcional e consequentemente eliminado do concurso público.

4. INCLUIR os subitens **18.20.1 e 18.20.2** ao Edital Nº 003/2022/SEPLAG/SESP/MT com a seguinte redação:

18.20.1 Compete exclusivamente à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT a decisão acerca da **RECOMENDAÇÃO** ou **NÃO RECOMENDAÇÃO** do candidato, conforme disposto no subitem 1.2 do Edital, inclusive quanto ao mérito dos recursos contra o resultado preliminar da Investigação Documental e Funcional.

18.20.2 A UFMT/GEC não poderá, em qualquer hipótese:

a) proceder à análise dos documentos juntados pelo candidato para fins de investigação de sua conduta social, idoneidade moral e vida pregressa;
b) emitir juízo de valor quanto ao mérito da Investigação Documental e Funcional realizada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT;
c) analisar, avaliar, apreciar ou julgar os recursos administrativos interpostos em face do resultado preliminar da Investigação Documental e Funcional;
d) alterar o resultado preliminar da Investigação Documental e Funcional do candidato sem aval da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT.

5. RETIFICAR o Anexo I do Edital Nº 003/2022/SEPLAG/SESP/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - CRONOGRAMA DO CONCURSO

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Resultado do Teste de Aptidão Física impetrados nos dias 18 e 19/05/2022.	28/06/2022	www.concursos.ufmt.br

Disponibilização para consulta individual dos Vídeos do Teste de Aptidão Física	29/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Reabertura de prazo para interposição de recursos contra o Resultado do Teste de Aptidão Física	30/06/2022 e 01/07/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Resultado do Teste de Aptidão Física interpostos nos dias 30/06/2022 e 01/07/2022	21/07/2022	www.concursos.ufmt.br
Convocação para a realização de Novo Teste de Aptidão Física de candidatos que tiveram recurso deferido e cumprimento de Decisões Judiciais recebidas até 20/07/2022	21/07/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Realização do Novo Teste de Aptidão Física	09 a 11/08/2022	Local definido conforme Edital de Convocação para esta fase
Disponibilização para consulta individual do Resultado do Novo Teste de Aptidão Física	24/08/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização para consulta individual dos Vídeos do Novo Teste de Aptidão Física	24/08/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra o Resultado do Novo Teste de Aptidão Física	25 e 26/08/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Resultado do Novo Teste de Aptidão Física	08/09/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, do resultado do Novo Teste de Aptidão Física após análise dos Recursos	08/09/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Convocação de candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	09/09/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Convocação de candidatos, que preencheram autodeclaração para concorrerem às vagas reservadas para negros, para realização do procedimento de heteroidentificação	09/09/2022	www.concursos.ufmt.br
Convocação de candidatos para Investigação Documental e Funcional	09/09/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Período para envio da documentação comprobatória para Investigação Documental e Funcional	09 a 16/09/2022	www.concursos.ufmt.br
Aplicação da Avaliação Psicológica	17 e 18/09/2022	www.concursos.ufmt.br
Comparecimento dos candidatos para procedimento de heteroidentificação	17 e 18/09/2022	Local definido conforme Edital de Convocação para esta fase
Disponibilização para consulta individual do resultado do procedimento de heteroidentificação	28/09/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra resultado do procedimento de heteroidentificação	29 e 30/09/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização para consulta individual do resultado da Avaliação Psicológica	05/10/2022	www.concursos.ufmt.br
Agendamento de entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	06/10/2022	www.concursos.ufmt.br
Entrevista devolutiva aos candidatos	13 a 19/10/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra resultado da Avaliação Psicológica	20 e 21/10/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra resultado do procedimento de heteroidentificação	08/11/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação, em lista aberta, do resultado do procedimento de heteroidentificação após análise dos recursos	08/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra resultado da Avaliação Psicológica	08/11/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, dos candidatos aptos da Avaliação Psicológica	08/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br

Disponibilização para consulta individual do resultado da Investigação Documental e Funcional	08/11/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recurso contra resultado da Investigação Documental e Funcional	09 e 10/11/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra resultado da Investigação Documental e Funcional	23/11/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, do resultado da Investigação Documental e Funcional	23/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, do Resultado Final	30/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Homologação do Resultado Final	30/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br

6. Demais disposições do EDITAL Nº 003/2022/SEPLAG/SESP/MT permanecem inalteradas.

(Assinado Eletronicamente)
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

(Assinado Eletronicamente)
ALEXANDRE CORREA MENDES
 Comandante Geral da PMMT

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E INCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-OFICIAL DO QUADRO DE COMBATENTES DA PMMT

EDITAL DE RETIFICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO Nº 006/2022 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022/SEPLAG/SESP/MT DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVEM:

1. INCLUIR os subitens **16.15.1** e **16.15.2** ao Edital Nº 004/2022/SEPLAG/SESP/MT, com a seguinte redação:

16.15.1 O candidato que tiver acesso à gravação da execução dos Testes de Aptidão Física - TAF deverá utilizá-la para a finalidade específica deste concurso público, sendo vedada a disponibilização, a transmissão, a distribuição, a publicação ou a divulgação da gravação do TAF por quaisquer meios, inclusive via sistema de informática ou telemático, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

16.15.2 AUFMT/GEC removerá o acesso à gravação do TAF após o período de recurso administrativo dessa fase do certame.

2. INCLUIR o subitem **18.4.1** ao Edital Nº 004/2022/SEPLAG/SESP/MT, com a seguinte redação:

18.4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a anexação, o envio correto e completo, bem como a conferência, na área de acesso restrito ao candidato, do rol de documentos constantes do subitem 18.6 do edital. Documentos ilegíveis, incompletos, corrompidos ou divergentes aos exigidos no edital serão recusados pela Comissão responsável pela análise da Investigação Documental e Funcional e não poderão, em hipótese alguma, ser enviados, complementados, corrigidos ou substituídos na fase de recurso contra o resultado preliminar desta fase.

3. RETIFICAR o subitem **18.16** e **INCLUIR** o subitem **18.16.1** ao Edital Nº 004/2022/SEPLAG/SESP/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

18.16 O candidato que estiver submetido a mais de um procedimento